

## TERMO DO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GENOVEVI DO NASCIMENTO MEDEIROS LINS 48172162472, inscrita no CNPJ de nº 19.306.776/0001-62, para ministrar curso de capacitação sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Santa Cruz/RN, em 22 de abril de 2022.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito Municipal